



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

214

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3708/2022


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

ANÁLISE DE RECURSO

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinquenta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se a seguinte análise: compulsando os autos verifica-se o recurso interposto pela proponente MARINALDA CRISTINA LIBERTUCCI MELLO MORETTI, acostado às fls. 201/202, referente a desclassificação por encontra-se inadimplente com os cofres municipais, o pedido merece prosperar. Com vista dos autos, este colegiado, após diligências, apurou que, no momento em que a proponente buscou certidão negativa de débito junto a seção de Tributação, requereu certidão negativa tendo como parâmetro o seu CPF. Contudo, por um erro administrativo, a Seção de Tributação, após diligência nos anais da seção, emitiu Certidão em nome da proponente, porém com a inscrição de seu conjugue. Apurado a divergência, constou-se débitos, sendo estes o motivo da inabilitação. Irresignada, com seus argumentos, apresenta a Certidão Negativa de Débitos de ambas as inscrições, comprovando a sua boa fé, no sentido de que, se apurado os débitos pela administração naquele momento, adimpliria sua dívida. Isso Posto, este colegiado decide julgar habilitada a proponente MARINALDA CRISTINA LIBERTUCCI MELLO MORETTI pelos argumentos apresentados na decisão. Em obediência ao artigo 109 da Lei 8.666/93, encaminhamos os autos para decisão.


RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Presidente


DANILO ZERO DOS SANTOS
Membro


VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

215
1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3708/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

AO GABINETE DO PREFEITO:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em obediência ao artigo 109 da Lei 8.666/93, encaminhamos os autos para decisão conforme fls. 214.

Pirassununga, 10 de novembro de 2022.


RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO**



REF. PROT. Nº 3708/2022

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Homologo manifestação da Comissão Municipal de Licitação de fls. 214.

Tomar as devidas providências.

Pirassununga,

16 NOV 22


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal